

ATA Nº 466/2009 - CEPE

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas e
2 trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da
3 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela
4 quadringentésima sexagésima sexta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
5 presidência do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, e secretariado pela Professora Maria
6 das Graças Soares Floresta, Secretária de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes
7 foram os que se seguem: Nilda de Fátima Ferreira Soares; Tarcísio de Assunção Pizzoli,
8 substituto de Marinês Guerreiro; Cosme Damião Cruz; Fernando Antônio Pereira da Silva,
9 substituto de Gumercindo Souza Lima; Raul Narciso Carvalho Guedes; Gino Ceotto Filho,
10 suplente de Álvaro José Magalhães Neves; Júlio César de Oliveira; Regina Simplicio
11 Carvalho; Vicente de Paula Lélis; Arthur do Amaral Lauriano, suplente de Raíssa de
12 Oliveira Murta; Vera Sônia Saraiva e Ana Maria Gomes. Justificaram ausência os
13 Conselheiros Adriel Rodrigues de Oliveira, Marcelo Miná Dias, Luiz Fernando Teixeira
14 Albino e Emmanoel de Moraes Barreto. **Item 1- APRECIAÇÃO DA PAUTA** – Dando
15 início à reunião, o Presidente apresentou a pauta da reunião, que foi aprovada, por
16 unanimidade. **Item 2- INFORMES DA REITORIA** – O Presidente informou sobre a sua
17 viagem a Roma, integrando a delegação brasileira que acompanhou o Presidente da
18 República, Luiz Inácio Lula da Silva na Cúpula Mundial de Segurança Alimentar, em
19 Roma, Itália que teve como ponto de pauta a cooperação sul-sul. Nesta oportunidade foi
20 assinado, com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO),
21 um convênio de cooperação, e foram firmados acordos com chefes de estado africanos.
22 Segundo o Presidente, a participação da Universidade, que teve repercussão internacional,
23 foi importante para o reconhecimento dos trabalhos aqui realizados e da experiência
24 acumulada por esta instituição, ao longo dos anos. O encontrou abre portas para que
25 estudantes e professores do Brasil e da África, em especial, dos países de língua
26 portuguesa, possam trabalhar juntos de uma forma mais concreta, principalmente, com
27 intercâmbios, trocas de recursos e possibilidades. A presença dos chefes de estado africanos
28 e brasileiro fez com que esse convênio se mostrasse mais consolidado. Os próximos passos
29 serão a criação de cursos à distância, abertos à participação de estudantes africanos. Esse
30 projeto, visando a recepção de estudantes dos países africanos e a troca de tecnologia, do
31 Brasil para a África, está em processo de criação com o apoio da Coordenadoria de
32 Educação Aberta e a Distância - CEAd. **Item 3- CONCURSOS PARA DOCENTES** – O
33 Presidente, ao propor a discussão deste assunto, externou sua preocupação com a
34 implementação, nas Instituições de Educação Superior, dos Decretos 3.298/1999 e 6.944
35 de 21 de agosto de 2009, que determinam mudanças nos procedimentos de formalização e
36 realização dos concursos para docentes. De outra parte, entende que esta será uma
37 importante oportunidade para repensarmos nossas regulamentações internas e os
38 procedimentos utilizados, estabelecendo filosoficamente princípios que devem reger estas
39 ações e estratégias que nos permitam realizar tais concursos da forma mais transparente,
40 justa e democrática. Após suas considerações iniciais, vários conselheiros se manifestaram
41 apresentando sugestões para o aperfeiçoamento deste processo. Em seguida, o Presidente
42 apresentou uma síntese das mudanças necessárias, não somente pelo que determinam os
43 Decretos 3.298/1999 e 6.944/2009, mas pela necessidade de evitarmos procedimentos
44 inadequados que provoquem questionamentos jurídico-administrativos. Após ampla
45 discussão, foram propostos alguns aspectos que deverão fazer parte da nova
46 regulamentação dos concursos na UFV: 1- O Edital deve conter informação de que não será

47admitida a participação de orientador de Mestrado e Doutorado como membro da Comissão
48Examinadora, que tenha orientado algum candidato num período mínimo de cinco anos,
49salvaguardadas as situações em que este docente seja o único especialista na área e não haja
50contestação de algum candidato sobre sua participação. 2- A Prova de Conhecimento
51deverá ser elaborada pela Comissão Examinadora, contendo questões, situações problema,
52estudo de caso, etc., não devendo conter apenas um tema para ser descrito/discutido de
53forma genérica. 3- Cada Departamento ou Unidade de Ensino definirá o nível da aula para a
54Prova de Didática, de acordo como o interesse e a necessidade que orienta o edital de
55concurso. 4- Deve estar previsto que, preferencialmente, a Comissão Examinadora incluirá
56um membro externo. 5- O Edital não poderá conter a determinação do tema da Tese de
57Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, bem como especificar disciplinas cursadas,
58apenas a área do conhecimento a que se refere o concurso. Informou o Presidente que na
59próxima reunião deste Conselho será apresentada uma proposta de Resolução em
60substituição às Resoluções 4/2006 e 23/2008, para análise e deliberação. Às dezessete
61horas e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que,
62se achada conforme, será assinada pelo Presidente, Professor Luiz Cláudio Costa, e pela
63Secretaria de Órgãos Colegiados Maria das Graças Soares Floresta.